



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

Ata da 11ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 28 de setembro de 2016, em Brasília (DF).

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2016, com início às 16h00, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. Cleber Ávila Ferreira, superintendente da Sudeco, realizou-se a **11ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada** da Sudeco, secretariada pelas servidoras **Simone de Pina Zorral Sarmento** e **Elisa Roesler e Silva**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **José Augusto Scaléa**, Diretor de Administração (DA); o Sr. **Vicente Ferreira**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA); e o Sr. **Agrício de Castro Braga Filho**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos Substituto (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Rodrigo Rommel de Melo Matos**, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada/Sudeco; o Sr. **Sávio Luís Ramos**, Procurador Federal; a Sra. **Flávia Maria Almeida**, Auditora-Chefe Substituta da Sudeco; o Sr. **Eliel de Sousa Mendes**, Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas; o Sr. **Domingos Pacheco**, Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação; o Sr. **André Luiz Teixeira**, Ouvidor; e os servidores da DPA: **Joicy Caetano**, **Priscilla Marotta Gardino** e **Lourdiane Dias**. O Sr. Cleber Ávila cumprimentou os presentes e pediu para que o Sr. Rodrigo Rommel apresentasse o novo Procurador Federal que atuará nesta autarquia, o Sr. Sávio Luís. Após desejar boas-vindas ao novo Procurador, declarou aberta a reunião e explicou que a presente convocação extraordinária se deu em razão de prazo limitado para aprovação de proposta da DIPGF e iniciou a deliberação do assunto, invertendo, assim, a pauta, conforme a descrição a seguir.

2. PROPOSTA DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS - 2.1 PARECER Nº 3/2016/CFDCO/CGGFPI/DIPGF - o superintendente passou a palavra para o Sr. Agrício Braga que apresentou à consideração da Diretoria Colegiada proposta no sentido de aprovar, nos Termos do Parecer nº 03/2016, a participação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) no financiamento do projeto da empresa *Companhia Thermas do Rio Quente*, que objetiva a construção de 01 (um) restaurante e ampliação das instalações do Hotel Cristal, no complexo “Rio Quente Resorts”, localizado no município de Rio Quente (GO), no valor de até R\$ 31.139.636,00 (trinta e um milhões, cento e trinta e nove mil e seiscientos e trinta e seis reais). Explicou que a SUDECO, por meio da Resolução nº 55/2015, de 15 de agosto de 2015, aprovou a respectiva consulta prévia, tendo a empresa proponente apresentado o Projeto à Caixa Econômica Federal que manifestou seu interesse em atuar como Agente Operador, assumindo, assim, 100% do risco da operação. Então, o Sr. Cleber Ávila colocou a proposta em discussão. E não havendo quem quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovada por unanimidade.

1. PROPOSTAS DO GABINETE - 1.1 APROVAÇÃO AD REFERENDUM – TERMO DE ADESÃO E PLANO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DA AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P - o Sr. Vicente Ferreira pediu que as servidoras Lourdiane Dias e Priscilla Gardino explanassem sobre o assunto. A Sra. Lourdiane Dias explicou que a A3P é um programa do Ministério do Meio Ambiente (MMA) criado como resposta da administração pública à necessidade de enfrentamento das graves questões ambientais. Ressaltou que a celebração do Termo de Adesão entre a Sudeco e o MMA permite que esta autarquia integre a Rede A3P para troca de experiências com interessados em sustentabilidade socioambiental. Destacou que o referido acordo não prevê transferência de recursos financeiros e que o plano de trabalho da A3P prevê um cronograma de cinco anos de prazo para execução, visando a melhoria da eficiência no uso racional de recursos públicos e a inserção da variável socioambiental no ambiente de trabalho. Salientou os principais eixos temáticos: uso racional dos recursos naturais e bens públicos; gestão

Continuação...

Ata da 11ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 28 de setembro de 2016, em Brasília (DF).

adequada dos resíduos gerados; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação dos servidores; licitações sustentáveis e construções sustentáveis. Após, detalhou a seguinte composição da Comissão A3P que atuará na autarquia, a saber:

I – Diretoria de Implementação de Programas e Gestão de Fundos:

- a) Lidiane Barros Cavalcante;
- b) Durcinéia Abreu Saldanha da Cruz;
- c) Gisele Santana Guimarães;
- d) Daniela de Freitas Fenerich Russo;

II – Diretoria de Planejamento e Avaliação:

- e) Lourdiane Mendes Getro Dias;
- f) Priscilla Marotta Gardino

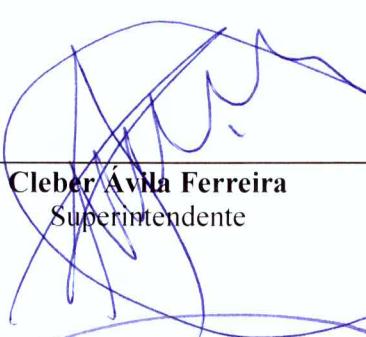
III – Diretoria de Administração:

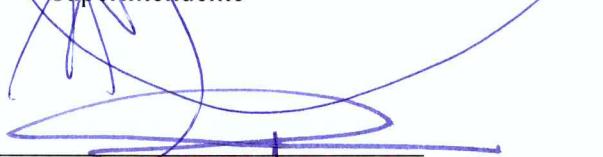
- g) Alessandra Lúcia Cordeiro Alves;
- h) Paula Correia de Brito;
- i) Milena Ferreira Lima

IV – Gabinete:

- j) Paloma Marques Figueiroa – Ascom.

Após discussões, o superintendente colocou o item em discussão. Não havendo quem mais quisesse discuti-lo, colocou-o em votação. Aprovado por unanimidade. **1.2 CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO - Portaria nº 142, de 22 de junho de 2014, que instituiu a Comissão de Ética da Sudeco** - o superintendente passou a palavra para a Sra. Simone Sarmento, presidente da Comissão de Ética da Sudeco. Esta explicou tratar-se de proposta no sentido de aprovar a convalidação da Portaria nº 142, de 22 de junho de 2014, expedida com vício de competência, uma vez que, segundo o art. 2º, XXIII da Resolução nº 4, de 21.05.12 – Regimento Interno desta Autarquia, a competência para a prática deste ato seria conferida à Diretoria Colegiada do órgão, e não ao superintendente. Ressaltou que a Procuradoria Federal Especializada junto à Sudeco opinou, por meio do Parecer nº 00216/2016/PFE-SUDECO/PGF/AGU, de 31 de agosto de 2016, pela possibilidade jurídica da convalidação. Então, o Sr. Cleber Ávila colocou a proposta em discussão. E não havendo quem quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovada por unanimidade. O Sr. Cleber Ávila agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, **Elisa Roesler e Silva**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, a Auditora-Chefe Substituta da SUDECO, e o Procurador-Chefe da SUDECO, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //


Cleber Ávila Ferreira
Superintendente


José Augusto Scaléa
Diretor de Administração

Continuação...

Ata da 11ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 28 de setembro de 2016, em Brasília (DF).



Vicente Ferreira
Diretora de Planejamento e Avaliação



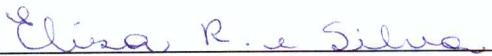
Agrício de Castro Braga Filho
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos Substituto



Flávia Maria Almeida
Auditora-Chefe Substituta da SUDECO



Rodrigo Rommel de Melo Matos
Procurador-Chefe da SUDECO


Elisa Roesler e Silva

Relatora

